




PARECER JURÍDICO

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2018 - ADM.

Após análise minudente do processo licitatório tipo **Tomada de Preços n.º 03/2018 - ADM**, com o objetivo de realizar a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO**, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei n° 8.666/93, suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei n° 9.648/98 de 27/05/98, especialmente o do Art. 22 § 2º que trata da modalidade de licitação – Tomada de Preços e dos Arts. 43 e seguintes que versam sobre o procedimento e julgamento, opinamos que se proceda a **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

CAMPOS SALES - Ceará, 19 de Abril de 2018.



Dr. Domingos Sávio Ribeiro Leite
– OAB/CE N° 6.643
Procurador Adjunto do Município